

## FÓRUM PARLAMENTAR – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARLAMENTO CABO-VERDIANO

---

### REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARLAMENTO CABOVERDIANO

Abordei a problemática da Reforma do Parlamento em 2013 a convite da Assembleia Nacional, e retomo-a agora pela segunda vez correndo o risco de me repetir.

Subsiste o propósito correto de uma aproximação dos cidadãos ao Parlamento por muitas vias, sobretudo aquelas que aumentam a transparência dos seus trabalhos e do seu funcionamento. Mas nunca é demais repetir que a obtenção destes objetivos radica no fator eminentemente político, ainda que aspetos técnico-infra-estruturais e técnico-legislativos sejam muito importantes.

Por isso entendo dever repetir nesta primeira parte o que desenvolvi há anos, mas agora de forma sintética, a pergunta de resposta talvez incómoda, mas incontornável, feita então e que continua a se pôr:

#### ***PORQUE ALGUNS, SENÃO MUITOS CIDADÃOS SE AFASTAM DA POLÍTICA?***

Abordo a questão na ótica dos Partidos enquanto pilares da democracia. Um primeiro elemento de explicação parte da relação ***Representante versus representado***.

Qualquer representação contém em si mesma a inevitabilidade de algum grau de autonomização do representante (o eleito neste caso) em relação ao representado (o eleitor), a qual é mitigada em teoria e na prática, pela existência de um controle daquele por parte deste.

Acontece que circunstâncias várias podem propiciar uma alteração na relação política eleito-eleitor, a ponto dessa autonomização do representante passar a decorrer no quadro de uma ausência completa desse controlo por parte do representado. Como é isso possível e como evitar essa situação?

## FÓRUM PARLAMENTAR – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARLAMENTO CABO-VERDIANO

Com menos de 30 anos de regime democrático, é normal que em Cabo Verde tais situações que tornam isso possível sejam incipientes ou pelo menos, que não tenham ainda adquirido carácter irreversível, mas é muito importante perceber as experiências alheias já hoje, para se poder antecipar e prevenir caso haja vontade política para isso.

### *A política como profissão*

As explicações propostas para a autonomização completa dos eleitos em relação aos eleitores, paradoxalmente remetem na sua maioria para a política como profissão, que é assim, um segundo elemento de explicação.

Por vezes os Partidos proveem de uma situação *«que funde a atividade cívica com a atividade política, com aquela atividade cívica a ser o móbil desta»*, mas às tantas deles provém *«... uma classe de políticos profissionais»*. *«O lado positivo da profissionalização é o aumento da eficácia das organizações e instituições que uns e outros integram»*, mas é real o risco de que a componente *«política como profissão/modo de vida* possa vir a prevalecer sobre a componente *«política como prolongamento da atividade cívica»*, *«servir a comunidade, servir os interesses dos cidadãos»*.

Esta prevalência da *«política como profissão/modo de vida* sobre a componente *«política como prolongamento da atividade cívica»*, *«servir a comunidade, servir os interesses dos cidadãos»* tem tido efeitos devastadores sobre a qualidade das Democracias em várias latitudes.

Um terceiro elemento de explicação que é consequência desta inversão entre política como atividade cívica e política como carreira profissional o *«ganha pão»* é a **Supressão da democracia interna nos partidos políticos**

## FÓRUM PARLAMENTAR – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARLAMENTO CABO-VERDIANO

Os Partidos Políticos sendo meios de acesso ao poder, serão igualmente objetos de disputa várias.

Inicialmente concebidos justamente como condição de eficácia para o «serviço público», para melhor se bater «pela causa» do Partido, a partir do momento em que ser político profissional, seja ele do Poder, seja ele da Oposição, passa a ser fonte de regalias materiais senão mesmo, modo de vida, o partido arrisca-se a ser, e em muitos lados passou a ser de facto, um objetivo em si mesmo.

Conservar o poder é então a prioridade vital, e a crítica interna, por exemplo, arrisca-se a deixar de ser percecionada como um contributo para que tudo corra melhor, e, pelo contrário, passar a ser entendida objetivamente como uma ameaça ao poder interno e uma ameaça ao poder instituído nos diversos níveis da sua hierarquia.

A tentação da supressão da Democracia interna, é então grande, verificando-se na maior parte dos casos a sua distorção grave.

### **O Conservadorismo**

Distorcendo gravemente a democracia interna, desaparece, ou pelo menos define-se então, o instrumento para conformar opinião, para criar correntes de opinião e de causas no partido e na sociedade, e, pelo contrário, passa a prevalecer o conservadorismo. Este conservadorismo que a certa altura pode atingir os partidos políticos obviamente é o contrário de qualquer estímulo sério à participação política e constitui um quarto elemento de resposta à nossa pergunta.

Mas a vida é feita de mudanças e a adaptação requerida por situações da vida é então avaliada consciente ou inconscientemente pela óptica do «dar ou não dar voto» o que significa critério de «acesso ou conservação de poder», em detrimento de ideias de «potenciar ou não o alargamento de direitos», «de ser ou não um avanço cultural e político», «de ser ou não do interesse imediato e a prazo das populações», etc. E o resultado foi a aproximação dos programas políticos e uma grande dificuldade de distinguir umas das outras.

### ***A mistificação das populações***

Para esta dificuldade, a falsa solução encontrada, redundou numa autêntica mistificação dos eleitores mediante dois elementos:

## FÓRUM PARLAMENTAR – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARLAMENTO CABO-VERDIANO

A *personalização da política*, fenómeno que se foi aprofundando cada vez mais ao longo do século XX e que continua, às tantas escolhe-se entre fulanos A, B e C em vez de um programa claro. Um segundo elemento é a chamada criação da *imagem*, feita de *teatro e espetáculo* que se sobrepõem em grande parte ao debate dos propósitos, esclarecimento dos programas, indicação das orientações e das medidas propostas pelos partidos políticos e do seu realismo.

Teatro e espetáculo que custam *muito dinheiro*, concebidos e produzidos pelos especialistas de marketing que se fazem pagar muito bem, montantes que no limite alguém, singulares e/ou coletivos financia e que por alguma forma terão de ser pagos.

Mas muitos eleitores se apercebem de tudo isso, e, ajudados pela ideia muito difundida através dos media de que não há grandes alternativas de fundo, optam pela abstenção.

*Se não há alternativas, se é o DESTINO, pa kê porfia ku sina?*

Estes são, em termos breves, elementos envolvidos naquilo que por vezes se designa por burocratização dos Partidos.

Não se conhecem panaceias contra a chamada burocratização dos Partidos, mas parece haver acordo relativamente amplo entre os estudiosos segundo a qual a democracia interna dos Partidos Políticos é um elemento crucial. Implica um esforço consciente e ação deliberada das suas Direções visando a preservação, defesa e alargamento da democracia interna, encorajando a participação de todos os membros na conformação da vontade política coletiva da organização mediante debates contraditórios e sérios.

Esta questão da democracia interna nos Partidos é então muito séria e há países cuja legislação se abre para a possibilidade de pronunciamento dos tribunais nessa matéria. Muitas outras medidas são conhecidas e, às vezes aplicadas. A limitação de mandatos é uma delas, a definição e cumprimento rigorosos do regime das incompatibilidades são outras medidas, mas a maior preocupação parece residir na questão da limitação das despesas de campanha, da origem dos fundos e seu controle e, nos próprios recursos de financiamento dos Partidos Políticos.

Estes dois últimos fatores são cruciais, havendo que fazer escolhas políticas e legislativas incisivas e acertadas: ou assumimos que o Estado ajuda os Partidos

## FÓRUM PARLAMENTAR – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARLAMENTO CABO-VERDIANO

políticos a funcionar já que são pilares do regime Democrático ou então serão deixados à completa mercê dos interesses económicos.

*Ora é principalmente nos terrenos do funcionamento e do financiamento das campanhas eleitorais onde se opera a captura dos partidos políticos pelos interesses económicos, conduzindo à completa descredibilização da Democracia.*

Acontecimentos do ano de 2015, a meu ver puseram a debate de forma mais incisiva, mas também de forma pouco elaborada, uma problemática tanto sobre a Democracia que temos quanto sobre a Reforma do Parlamento. Neste último caso veio ao de cima a questão da sua eficácia e dos seus custos, mas percebeu-se, através dos acertos e desacertos do que então foi argumentado nas redes sociais, que há uma questão de transparência do seu funcionamento, nomeadamente dos seus procedimentos regimentais e outros que precisam ser muito mais difundidos e conhecidos.

Gostaria de deixar aqui alguns elementos, sobretudo de memória parlamentar, que poderão contribuir para equacionar soluções.

Começo pela questão dos custos com o Parlamento. Como se sabe, a Assembleia Nacional Popular, vigorou até setembro de 1992 e tinha 79 Deputados. Com a Constituição que entrou vigor nesse mês, a partir das eleições legislativas seguintes, a Assembleia Nacional passou a ser constituída por 72 Deputados, sendo 6 eleitos pela emigração e 66 eleitos nos círculos do território nacional.

Mas a realidade é que, em 1994 e 1995, após alguns debates públicos com participações de personalidades exteriores ao Parlamento, esboçou-se um consenso no sentido de se reduzir ainda mais o número de Deputados.

A experiência do Luxemburgo, com uma população de tamanho similar à nossa, aconselhou um número de Deputados, entre 55 e 57. Aquele Grão-Ducado europeu tinha feito a experiência de trabalhar com um número de Deputados muito inferior àqueles e verificou a manifesta falta de funcionalidade daí decorrente, experiência de que nos deram conhecimento e que tivemos em conta na elaboração do consenso na altura.

## FÓRUM PARLAMENTAR – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARLAMENTO CABO-VERDIANO

Tendo em vista aquele consenso, foi feito um projeto e construídos gabinetes para 56 Deputados. Pode-se então reduzir o número de Deputado numa percentagem variando entre os 20,8% e os 23,6% do total atual sem perda de funcionalidade, e com uma significativa redução de despesas.

Refiro-me a isso porque entendo que tal consenso deve ser retomado, mas sem as insuficiências dos anos noventa, insuficiências essas derivadas sobretudo de não se ter trabalhado as implicações desse consenso, sobretudo do que havia a fazer.

Uma aparentemente óbvia implicação, tem a ver com a necessária revisão constitucional, e da lei eleitoral a adotar, incluindo o sistema eleitoral nele configurado.

É consensual que a democraticidade, deve estar no cerne dessa lei pelo que, a meu ver, o sistema proporcional previsto na atual constituição deve prevalecer no núcleo duro do sistema eleitoral.

Em segundo lugar, ele tem de ser realista, o que significa:

- assumir o carácter arquipelágico do país, pelo que, a meu ver, cada ilha tem de ter a sua própria representação de eleitos, o que rejeita a ideia de círculos eleitorais formados pela junção de ilhas;
- perceber que nos círculos pequenos, o método proporcional já não será viável e então possibilitar a existência de círculos uninominais;
- Servir o objetivo da coesão territorial<sup>1</sup>.

Deriva daqui uma segunda implicação que é um sistema eleitoral misto que a constituição deverá possibilitar, com dois níveis de círculos, um de «ilha» e outro de círculo nacional.

### **Mas porque é não se fez tudo isso se era consensual?**

Com os acontecimentos de 2015, voltei a esta memória de há 20 anos. Acabei de me referir ao facto de não se ter detalhado o projeto. Mas ponho também a hipótese de não se ter considerado na altura a dificuldade que é, ou pode ser, para o Líder de um partido gerir as tensões internas que poderão advir de ter de «cortar» 20 a 24% de candidatos.

---

<sup>1</sup> Reside talvez nesta importante exigência, o ponto fraco daquele consenso de redução do número de Deputados da A.N. para 55 ou 57.

## FÓRUM PARLAMENTAR – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARLAMENTO CABO-VERDIANO

Pelo contrário, fazendo as contas, ao fim de três ou quatro legislaturas, já se teria chegado lá, cortando apenas 5 ou 6 de cada vez, isto é, 7 ou 8% de cada vez o que é de longe muito mais fácil de gerir.

Para isso, basta que a correspondente revisão constitucional e da lei eleitoral sejam feitas no início de cada legislatura, com as normas a entrarem em vigor na legislatura seguinte. É muito tempo? Mas já se passaram vinte anos e ainda isso não se fez, que se comece agora!

Outra questão tem a ver com o financiamento dos Partidos políticos. Não há muita opção: ou o Estado assume os Partidos como centrais na Democracia e ajuda-os a sobreviverem, ou deixa que se corra o risco de serem capturados por interesses económicos particulares, como referi mais atrás.

O controle do Estado, pelo contrário deve apertar-se no que diz respeito ao particular aspeto das despesas de campanha eleitoral, as quais devem ser limitadas por lei e fiscalizando-se de forma exigente o cumprimento da lei nessa matéria.

Relativamente à proximidade entre Deputados e cidadãos eleitores, em si mesma a questão é mais política do que técnico-administrativa como se viu, havendo, no entanto, aspetos deste último teor que certamente ajudam ao objetivo.

Neste ponto, prefiro pôr a tónica na transparência/publicitação dos trabalhos da Assembleia Nacional. Insisto na informação (mera informação) pública sobre os trabalhos das Comissões Especializadas. Na realidade há muito trabalho que se faz em Comissão, e que se torna essencial para que as Sessões plenárias sejam mais eficazes e não sejam tão longas como seriam sem o trabalho prévio dessas comissões.

Pequenas informações como a data e a hora das suas reuniões, a sua agenda de trabalhos, os briefings com o seu Presidente ou relator sobre as matérias tratadas, os encontros da imprensa com os representantes dos Partidos representados nas Comissões, são, entre outros, elementos de informação muito importantes que permitirão aos cidadãos aperceberem-se do trabalho feito e escrutinarem as tomadas de posição política que vão ocorrendo.





## FÓRUM PARLAMENTAR – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PARLAMENTO CABO-VERDIANO

Disse que insisto, mas ... eu não pude fazer isso quando era Presidente da Assembleia Nacional.

Acredito que eventualmente haverá uma inércia inicial a vencer ao nível tanto dos Partidos e Grupos Parlamentares, bem como nos serviços administrativos da Assembleia Nacional e na própria imprensa.

*Quanto a este último interveniente, a eventualidade de existência de jornalistas acreditados junto da A.N. poderá ajudar. Mas um bom plano de comunicação e marketing, desses agora em moda, será um instrumento eficaz para este efeito.*

Ainda assim, a dinamização disto tudo dependerá do profissionalismo dos Deputados e da capacidade dos Grupos Parlamentares elaborarem planos de legislação próprios. No fundo, será um espelho do Programa e dos valores que os respetivos Partidos defendem e do nível de elaboração de que são internamente capazes. Também por aqui, a Reforma será um ato político em vez de ato meramente técnico-jurídico.

António do Espírito Santo Fonseca  
Em 23 de Fevereiro de 2017